



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

DECRETO Nº 18/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, para o período de 04/01/2021 à 31/12/2021, os senhores:

1. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53.
2. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53.(suplente)
3. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.414.933-2 SSP/PR e CPF Nº 036.541.289-98.
4. JOSÉ MANOEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.568.517-1 SSP/PR e CPF Nº 050.322.369-77.

Art. 2º - Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 04/01/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Coordenadora do Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR**, para ocupar cargo de Coordenadora do Controle Interno, desta municipalidade, a Sra. **MARIANA LUCIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.873.321-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas

Físicas CPF (MF) nº 066.173.579-65, a partir de 01 de janeiro de 2021, pelo qual perceberá TIDE de 100%, de conformidade com a Lei Municipal nº 849/2012.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão até 31/12/2021.

5. PREGOEIRO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
6. PREGOEIRO SUBSTITUTO: OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

Art. 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

7. MARINALVA BARBOSA DA SILVA
8. JOSÉ MANOEL DA SILVA JUNIOR
9. EVERTON PIRES MADURO

Art. 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeiro Titular Sr. JULIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 04/01/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (04/01/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

DECRETO Nº 02/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Agente Político.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta municipalidade, o Sr. Rodrigo de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.385.076-0 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.054.755.169-01, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe do Departamento de Controle de Frotas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Controle de Frotas, Símbolo CC-5, desta municipalidade, o Sr. Cassio Felipe da Silva Soave, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.091.295-6 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 101.827.669-69, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe do Departamento do Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade, o Srª. Marinalva Barbosa da Silva, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.626.659-1 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº.024.853.939-66, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Político”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, desta municipalidade, o Sr. Roberto dos Santos Fonseca, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.797.869-6 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 028.509.279-02, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

DECRETO Nº 06/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo CC-4, desta municipalidade, o Sr. Vicente de Paula Costa de Freitas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.696.209-7 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 465.576.019-20, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria, Símbolo CC-5, desta municipalidade, o Sr. Jose Manoel da Silva Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.568.517-1 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº.050.322.369-77, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Politico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe Secretário Municipal de Planejamentos, desta municipalidade, o Sr. Valdelei Pires Fitz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.798.768-3 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº.005.975.229-79, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Politico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, o Sr^a Leonice Aparecida Marcolino da Costa, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.270.993-8 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº.729.638.839-00, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

DECRETO Nº 10/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Político”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, desta municipalidade, o Sr. Junior Cesar Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.801.571-3 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 072.894.599-11, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe da Seção INCRA/Carteira de Trabalho e reservista”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção INCRA/Carteira de Trabalho e reservista, Símbolo CC-7, desta municipalidade, o Sr. Flávio de Castro Marques, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.495-37 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 109.829.759-88, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe do Departamento de Esportes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Esportes, Símbolo CC-4 desta municipalidade, o Sr. Zenildo Dantas, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.613.421.421-7 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 032.907.119-00, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Político”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta municipalidade, o Sr. Renato Carlos de Camargo, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.502.585-0 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 965.700.759-34, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

DECRETO Nº 14/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de agente Pilitico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Transporte, desta municipalidade, o Sr. Antonio Marcos dos Santos, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.402.027-4 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 006.388.109-81, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Politico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Saúde, desta municipalidade, o Srª Marli Ignacio de Almeida, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.944.721-9 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 630.742.149-53, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021..

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Politico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Municipio, desta municipalidade, o Sr. Paulo Henrique Gasparoti de Lucena, advogado, inscrito na OAB nº 80383, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.712.338-1 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 080.725.399-57, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Chefe da Seção do DETRAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção do DETRAN, desta municipalidade, o Sr Juliano Cesar Ribeiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.022.599-7 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF (MF) nº 099.575.719-40, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/2013.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2157

PORTARIA N.º 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei e

- Considerando o art. 24, § 2º da Lei Complementar Estadual n. 113/2005 que autoriza o TCE a criar instrumentos eletrônicos (SIM AM) para recepcionar e sistematizar os dados necessários para o desempenho de suas atribuições sobre os seus jurisdicionados;

- Considerando que a instrução normativa n. 84/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre o SIM AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal;

- Considerando a necessidade de definir um responsável pelo gerenciamento das informações de todos os setores que devem prestar contas ao TCE – PR;

- Considerando também as exigências da Prestação de Contas bimestral por meio do SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde e do SIOPE – Sistema de Informação de Orçamento Público em Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Edmauro Watanabe, brasileiro, casado, contador, servidor efetivo do Município de Grandes Rios, residente e domiciliado na cidade e comarca de Faxinal-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.844.804-4 SSP/PR, CPF nº 023.251.619-78, como Responsável pelo **Gerenciamento do SIM AM** – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando responsável pela captação e envio das informações dos seguintes módulos:

- - Tabelas Cadastrais;
- - Planejamento;
- - Contabilidade;
- - Tesouraria;
- - Licitações;
- - Contratos;
- - Patrimônio;
- - Controle Interno;
- - Obras Públicas.

Parágrafo Único – Cada setor é responsável pela alimentação dos dados em seu sistema local, ficando o responsável pelo gerenciamento do SIM AM a captação, verificação das inconsistências e envio para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do cadastro em seu CPF no Portal do referido Tribunal.

Art. 2º - O Servidor acima designado poderá editar instruções em conjunto com o Controle Interno para definir os procedimentos e ações de cada setor para que as informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sejam enviadas dentro do prazo previsto em sua Agenda de Obrigações.

Art. 3º - Fica também designado o referido servidor para ser cadastrado junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ao FNS – Fundo Nacional de Saúde como responsável pela operacionalização e envio dos dados do SIOPS e do SIOPE, cujas prestações de contas devem ser informadas bimestralmente através dos programas acima.

Art. 4º - Em decorrência da designação dos serviços contidos nos artigos 1º e 3º, fica concedido TIDE no percentual de 35% ao Servidor Edmauro Watanabe;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 01/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº 849/2012** de 05 de março de 2012, a Sra. **Elizangela Laureano Nory, TIDE 65%**, em decorrência das funções extras exercidas pela referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal